



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**FASE PREPARATÓRIA**  
**Art. 18. (Lei nº 14.133/21)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:**

Órgão Demandante (Setor/Depto): Câmara Municipal de Mocajuba/PA.

Responsável pela Demanda: JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA

**2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:**

Atividade: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

- 3.1. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de licitações para prestar serviços de assessoria e consultoria em licitação, com análise e acompanhamento de processos licitatórios a serem realizados pela câmara municipal de Mocajuba - PA
- 3.2. **CARACTERÍSTICA DO OBJETO:** Serviços Técnicos Especializados.
- 3.3. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Relação dos serviços em anexo – anexo I.

**4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:**

- 4.1. A Câmara Municipal De Mocajuba preocupada em cumprir o que determina a legislação em vigor quanto aos deveres constitucionais da Administração Pública Municipal e por não dispor de servidores capacitados e suficientes justifica a contratação de pessoa jurídica na forma de empresa cuja especialização para prestar Assessoria e Consultoria análise e acompanhamento em Processos Licitatórios para o acompanhamento das questões de ordem técnico, tais como:
- 4.2. Assessoria e Consultoria em Licitações em geral.
- 4.3. Diante do exposto, não pairam dúvidas quanto a relevância desta contratação para a legislativo municipal de Mocajuba para o Exercício 2025.
- 4.4. Considerando todo o acima disposto, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme prevê o art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

**5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:**

5.1 A contratação é necessária e relevante para o Município uma vez que O Gestor Público não pode correr o risco de ter suas contas reprovadas, pagar multas elevadas e ver sua carreira pública prejudicada, por ausência de profissionais preparados, sem experiência, tradição, qualificações técnicas e de todas as características e requisitos necessários para preencher as condições mínimas de singularidade estabelecidas para contratação de consultoria de profissionais enquadráveis em inexigibilidade de licitação da lei 14.133/2021 Ou seja, certamente, não caberia, nesta situação, a contratação por meio do processo normal de licitação somente para obedecer ao menor preço, cujo certame obviamente não levaria em conta esses principais requisitos para seleção e contratação desses profissionais.

**6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:**

- 6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para /execução a partir do mês de: **JANEIRO/2025.**

**7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

**8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:**

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Mocajuba/PA, 02 de Janeiro de 2025.

Secretário Legislativo  
Câmara Municipal de Mocajuba  
Eder Enio Sacramento Cunha  
CPF: 395.068.512-04  
Secretário Legislativo

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ITENS**

(Em conformidade ao item 3.3. do DFD).



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | contratação de empresa especializada na área de licitações para prestar serviços de assessoria e consultoria em licitação, com análise e acompanhamento de processos licitatórios a serem realizados pela câmara municipal de Mocajuba - PA |